



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 381/2018

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria G.P. nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 3958/2018,

Considerando a informação prestada no doc. 10, comunicando que o servidor Edvaldo Pereira de Sousa não viajou para as Varas Trabalhistas de Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Chapadinha, Barreirinhas/Ma, em virtude do volume do trabalho e tarefas a serem cumpridas, bem como entrará em gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria D.G. nº 344/2018, datada em 15 de junho de 2018, que autorizou o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. EDVALDO PEREIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário - Administrativa, Matrícula nº 30816137, FC-05, Chefe da Seção de Almoxarifado, para viajar, em veículo do Tribunal, a fim de dar cumprimento ao serviço periódico de distribuição de material de consumo para o período de julho a outubro de 2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds